



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

UNIDADE: Diretoria de Recursos Humanos

Data de referência: 20/08/2020

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos					Inativos e Pensionistas			
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
Analista	C	Superior	36	243	0	243	0	243	549	*	549	*
Analista	C	Superior	35	73	0	73	0	73	122	*	122	*
Analista	C	Superior	34	105	0	105	0	105	102	*	102	*
Analista	C	Superior	33	78	0	78	0	78	135	*	135	*
Analista	C	Superior	32	114	0	114	0	114	141	*	141	*
Analista	C	Superior	31	117	0	117	0	117	146	*	146	*
Analista	C	Superior	30	125	1	126	0	126	188	*	188	*
Analista	C	Superior	29	142	0	142	0	142	132	*	132	*
Analista	C	Superior	28	161	0	161	0	161	153	*	153	*
Analista	C	Superior	27	137	0	137	0	137	99	*	99	*
Analista	C	Superior	26	126	0	126	0	126	98	*	98	*
Analista	C	Superior	25	105	0	105	0	105	57	*	57	*
Analista	B	Superior	24	191	1	192	0	192	66	*	66	*
Analista	B	Superior	23	90	0	90	0	90	61	*	61	*
Analista	B	Superior	22	92	0	92	0	92	48	*	48	*
Analista	B	Superior	21	89	1	90	0	90	32	*	32	*
Analista	B	Superior	20	121	0	121	0	121	26	*	26	*
Analista	B	Superior	19	88	0	88	0	88	24	*	24	*
Analista	B	Superior	18	105	0	105	0	105	25	*	25	*
Analista	B	Superior	17	166	0	166	0	166	16	*	16	*
Analista	B	Superior	16	180	2	182	0	182	14	*	14	*
Analista	B	Superior	15	95	2	97	0	97	19	*	19	*
Analista	B	Superior	14	135	4	139	0	139	12	*	12	*
Analista	B	Superior	13	81	1	82	0	82	9	*	9	*
Analista	A	Superior	12	131	0	131	0	131	12	*	12	*
Analista	A	Superior	11	135	0	135	0	135	7	*	7	*
Analista	A	Superior	10	132	0	132	0	132	7	*	7	*
Analista	A	Superior	9	12	0	12	0	12	8	*	8	*
Analista	A	Superior	8	23	0	23	0	23	6	*	6	*
Analista	A	Superior	7	9	0	9	0	9	5	*	5	*
Analista	A	Superior	6	28	0	28	0	28	4	*	4	*
Analista	A	Superior	5	1	0	1	0	1	0	*	0	*
Analista	A	Superior	4	14	0	14	0	14	3	*	3	*
Analista	A	Superior	3	7	0	7	0	7	0	*	0	*
Analista	A	Superior	2	82	0	82	0	82	1	*	1	*
Analista	A	Superior	1	6	0	6	0	6	1	*	1	*
Total Analista				3539	12	3551	0	3551	2328	*	2328	*

*Conforme Decreto Estadual nº 16.106 de 29 de maio de 2015, por meio do qual é aprovado o Regimento da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, cabe à Superintendência de Previdência do Estado da Bahia - SUPREV gerir, administrar e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, incluindo a arrecadação e gestão dos recursos e a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

UNIDADE: Diretoria de Recursos Humanos

Data de referência: 20/08/2020

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos					Inativos e Pensionistas			
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
Técnico	C	Médio	36	237	1	238	0	238	225	*	225	*
Técnico	C	Médio	35	69	0	69	0	69	69	*	69	*
Técnico	C	Médio	34	87	0	87	0	87	81	*	81	*
Técnico	C	Médio	33	105	1	106	0	106	81	*	81	*
Técnico	C	Médio	32	66	0	66	0	66	95	*	95	*
Técnico	C	Médio	31	88	0	88	0	88	107	*	107	*
Técnico	C	Médio	30	116	0	116	0	116	112	*	112	*
Técnico	C	Médio	29	88	0	88	0	88	95	*	95	*
Técnico	C	Médio	28	124	0	124	0	124	112	*	112	*
Técnico	C	Médio	27	117	1	118	0	118	70	*	70	*
Técnico	C	Médio	26	70	0	70	0	70	63	*	63	*
Técnico	C	Médio	25	91	0	91	0	91	59	*	59	*
Técnico	B	Médio	24	122	1	123	0	123	58	*	58	*
Técnico	B	Médio	23	66	0	66	0	66	53	*	53	*
Técnico	B	Médio	22	116	0	116	0	116	36	*	36	*
Técnico	B	Médio	21	79	0	79	0	79	45	*	45	*
Técnico	B	Médio	20	184	0	184	0	184	30	*	30	*
Técnico	B	Médio	19	155	0	155	0	155	24	*	24	*
Técnico	B	Médio	18	163	0	163	0	163	29	*	29	*
Técnico	B	Médio	17	251	0	251	0	251	12	*	12	*
Técnico	B	Médio	16	221	2	223	0	223	15	*	15	*
Técnico	B	Médio	15	166	0	166	0	166	21	*	21	*
Técnico	B	Médio	14	192	0	192	0	192	13	*	13	*
Técnico	B	Médio	13	101	0	101	0	101	6	*	6	*
Técnico	A	Médio	12	152	0	152	0	152	5	*	5	*
Técnico	A	Médio	11	93	0	93	0	93	5	*	5	*
Técnico	A	Médio	10	58	0	58	0	58	6	*	6	*
Técnico	A	Médio	9	20	0	20	0	20	6	*	6	*
Técnico	A	Médio	8	13	0	13	0	13	2	*	2	*
Técnico	A	Médio	7	7	0	7	0	7	6	*	6	*
Técnico	A	Médio	6	21	0	21	0	21	1	*	1	*
Técnico	A	Médio	5	5	0	5	0	5	2	*	2	*
Técnico	A	Médio	4	13	0	13	0	13	1	*	1	*
Técnico	A	Médio	3	2	0	2	0	2	0	*	0	*
Técnico	A	Médio	2	66	0	66	0	66	0	*	0	*
Técnico	A	Médio	1	3	0	3	0	3	0	*	0	*
Total Técnico				3527	6	3533	0	3533	1545	*	1545	*
Total Geral				7066	18	7084	0	7084	3873	*	3873	*

*Conforme Decreto Estadual nº 16.106 de 29 de maio de 2015, por meio do qual é aprovado o Regimento da Secretaria da Administração do Estado da Bahia-SAEB, cabe à Superintendência de Previdência do Estado da Bahia - SUPREV gerir, administrar e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, incluindo a arrecadação e gestão dos recursos e a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.